



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 437/17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 218/17, de 13/11/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

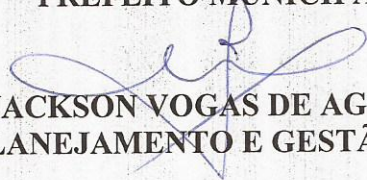
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma,
no Percentual abaixo descrito, à Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos
à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Rosimeri Matsuyama	Professor I	10/6557 - SME	50%	19/10/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

